PORTARIA Nº. 052/2023

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidora conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na Classe E da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, a servidora AMANDA CAROLINE RIBEIRO ROSA, portadora do RG nº. 2307691-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 037.848.851-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, a partir de 20 de agosto de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 18 de agosto de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente